

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 2499/2025

Súmula: Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do, Sr. André Rojo Venciguerra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Cafeara pelo falecimento do Senhor **André Rojo Venciguerra**, devendo as bandeiras oficiais ser hasteadas a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 15 de setembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:869EDCAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>